



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CONTRATO Nº: 148/2024

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SARZEDO E BIOPRAGAS CONTROLES DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2024
PRC 86/2024

O Município de Sarzedo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, Sarzedo/MG, CNPJ: 01.612.509/0001-58 neste ato denominado Contratante, representado pela Secretária Municipal de Educação que subscrevem ao final e, de outro lado, **BIOPRAGAS CONTROLES DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.631.641/0001-19, com sede na Rua João Neiva, n.º 481, Boa Vista, CEP 31.070-38, na cidade de Belo Horizonte/MG, E-mail: diretoria@biopragasbh.com.br, Tel: (31) 3468-0831, neste ato representado pela, Sra. Floresmárcia Maria de Almeida, Brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 653.927.016-04 e do RG n.º M 5034824, residente e domiciliada na Rua Mickhail Nime Safar, n.º 40, Heliópolis, na cidade de Belo Horizonte, CEP 31.741-495/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 84/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 35/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. “Contratação de Empresa especializada no controle e combate a vetores e pragas urbanas para dedetização nas unidades escolares atendidas pela Secretaria de Educação no Município de Sarzedo/MG”.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do da 29 de junho de 2025, conforme solicitado através da C.I. nº 92/2025 enviada pela Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO OBJETO

3.1. O valor da contratação fica reajustado com base nos índices do IGP-M acumulados nos últimos 12 meses em 7,03% conforme planilha a seguir:

Nº ITEM	Código	Un	Quant	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	5621629-1	SV	48	Contratação de empresa especializada no combate e controle a vetores e pragas urbanas para dedetização nas Unidades Escolares atendidas pela Secretaria Municipal de Educação da cidade de Sarzedo/MG (incluindo fornecimento de insumos/materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de desinsetização, desratização e controle de aracnídeos).	R\$1.572,00	R\$75.456,00
VALOR TOTAL						R\$75.456,00

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

4.1. Todas as despesas recorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 02.007.12.361.12012037 – Manut. Ativ. Do Ensino Fundamental. Elemento de despesa: 3390 39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Ficha:212.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ibirité/MG, para dirimir dúvidas ou divergências, que poderão advir ao presente Contrato, nos termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133/2021.

6.2. E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Sarzedo, 24 de junho de 2025.

PELA CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Documento assinado digitalmente

gov.br

VALDIRENE ARAUJO LACERDA SANTOS

Data: 24/06/2025 11:41:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdirene Araujo Lacerda Santos

Secretária Municipal de Educação

PELA CONTRATADA;

FLORESMARCIA

MARIA DE

ALMEIDA:653927

01604

Assinado de forma digital por
FLORESMARCIA MARIA DE
ALMEIDA:653927-01604
Data: 24/06/2025 11:41:20-0300
Módulo de Assinatura Digital
Certificado de Assinatura Digital
CPF: 01604-01604-01604
Assinado por: FLORESMARCIA MARIA DE
ALMEIDA:653927-01604
Data: 24/06/2025 11:41:20-0300

**Floresmárcia Maria de Almeida
BIOPRAGAS CONTROLES DE
VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA**

TESTEMUNHAS:


Taina Liz Silva Nogueira
Setor de Contratos
Prefeitura Municipal de Sarzedo